



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 50 , DE 14 DE MAIO DE 2021 - LEI N.2395

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

473	10.304.0131.2218.0000	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS ·	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 003	COVID-19 - RECURSO FEDERAL	
474	10.304.0131.2218.0000	MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS ·	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 003	COVID-19 - RECURSO FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

240.000,00

Fontes de Recurso
05 00

240.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 14 de maio de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL